



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2012, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Tesoureiro do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Tesoureiro**, vinculado a **Secretaria de Finanças** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Dario Batista de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2008, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Secretário de Saúde
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretário de Saúde**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Cláudio Vanderley Loula Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2003, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Secretário de Obras
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretário de Obras**, vinculado a **Secretaria de Obras** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Saulo Miranda Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2001, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Secretário de
Governo do Município de João
Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretário de Governo**, vinculado a **Secretaria de Governo** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Paulo Cefas Nunes Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.



CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2004, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Secretário de
Finanças do Município de João
Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretário de Finanças**, vinculado a **Secretaria de Finanças** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Roberto Lázaro Freitas Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELLO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2002, de 02 de janeiro de 2017.

"Nomeia Secretária de Educação do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretária de Educação**, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Verônica Gomes Araújo Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.



CÉLSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2009, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Secretária de
Assistência Social do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretária de Assistência Social**, vinculado a **Secretaria de Assistência Social** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Rita de Cássia Amorim do Amaral**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CÉLSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2006, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Secretário de
Agricultura e Meio Ambiente
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, vinculado a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Fábio Pereira de Morais**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.



CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2005, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Secretário de
Administração do Município de
João Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretário de Administração**, vinculado a **Secretaria de Administração** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Diego Cardoso Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2007, de 02 de janeiro de 2017.

"Nomeia Secretário de Transportes do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Secretário de Transportes**, vinculado a **Secretaria de Transportes** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Marcos de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2015, de 02 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora de Recursos Humanos do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, vinculado a **Secretaria de Administração** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Maria Selma de Carvalho Bitencurte**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.



CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2010, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Procurador Geral do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Procurador Geral**, vinculado a **Gabinete do Prefeito** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Vinicius Dourado Loula Salum**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2013, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Diretor de Tributação
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Diretor de Tributação**, vinculado a **Secretaria de Finanças** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Mauricio Nunes Loula**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2013, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Diretor de Tributação
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Diretor de Tributação**, vinculado a **Secretaria de Finanças** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Mauricio Nunes Loula**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2014, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Diretor de Licitação
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Diretor de Licitação**, vinculado a **Secretaria de Administração** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Cassiano Miller Cardoso Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2017, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Diretor(a) Clínico(a)
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Diretor(a) Clínico(a)**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Maristela Dourado Santos Seixas**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2016, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Diretor(a) Hospitalar
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Diretor(a) Hospitalar**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Deise Laiene Leite Vasconcelos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2.022/ 2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**"DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os Servidores Públicos, vinculados ao Poder Executivo Municipal, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, na Secretaria de Administração Municipal, Departamento de Pessoal, improrrogavelmente até o dia 30 de janeiro de 2017, a fim de se cadastrarem, trazendo preenchida a FICHA DE FUNCIONÁRIO (conforme modelo anexo).

§.1º.- Excluem-se do disposto neste artigo:

- I - Os servidores que se encontram em gozo de férias regulares ou licença;
- II - Os servidores que estiverem realizando bolsas de estudo no país ou no exterior, regularmente autorizados.

§.2º. Os servidores que se encontram na situação prevista no §1º deverão fazer o cadastramento assim que cessar o afastamento.

Art. 2º - Serão automaticamente retirados da folha de pagamento, sem prejuízo de outras cominações legais, os Servidores que não atenderem à convocação estabelecida no artigo primeiro deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

FICHA DE FUNCIONÁRIO

NOME COMPLETO:		
RG:	EXPEDICAO: / /	O. EMISSOR:
CPF:	MATRÍCULA:	
DATA NASCIMENTO: / /		SEXO: () MASCULINO () FEMININO
CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO):		SÉRIE:
T. ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
PIS/PASEP:		CADASTRADO EM:
ESCOLARIDADE:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	Nº
EMAIL:		
VÍNCULO: CONCURSADO EM / / ADMISSÃO EM / /		
SETOR DE LOTAÇÃO:		CARGO:
CARGA HORÁRIA: 40H () 20H ()		
SITUAÇÃO CONJUGAL: CASADO () DIVORCIADO () VIUVO () R. ESTÁVEL ()		
CERTIDÃO CASAMENTO:	FOLHA:	LIVRO:
NOME DO CONJUGE:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
FILHOS MENORES DE 14 ANOS? SIM () NÃO ()		
NOME:	DATA NASCIMENTO:	/ /
NOME:	DATA NASCIMENTO:	/ /
NOME:	DATA NASCIMENTO:	/ /
NOME:	DATA NASCIMENTO:	/ /
ASSINATURA:		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2019, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Coordenador(a) de
Enfermagem do Município de
João Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenador(a) de Enfermagem**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Katiana Dourado Rocha Cardoso**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2011, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Controlador Interno
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Controlador Interno**, vinculado a **Secretaria de Finanças** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Caio Dourado Vasconcelos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2020, de 02 de janeiro de 2017.

"Nomeia Chefe de Setor de Transporte do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Chefe de Setor de Transporte**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Aparecido Gregório Barros**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2021, de 02 de janeiro de 2017.

"Nomeia Assessora de Comunicação do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Assessora de Comunicação**, vinculado a **Secretaria de Governo** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Rafaela Dourado Vieira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

PORTARIA Nº. 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis à matéria vertente.

Considerando a necessidade de regularização de contratação, aquisição de bens e serviços, por meio dos Secretários Municipais.

Considerando a necessidade de se combater as irregularidades administrativas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que toda e qualquer contratação, aquisição de produtos, serviços e atividades afins, somente poderão ser concretizadas mediante autorização prévia do Gabinete do Prefeito Municipal, a fim de apuração da viabilidade administrativa e orçamentária do quanto requerido, assim como a sua adequação legal, sob pena de nulidade de pleno direito do ato que afronte esta determinação administrativa, sem prejuízo da instauração de eventual Procedimento Administrativo para apuração de possíveis irregularidades administrativas e funcionais, atribuídas ao respectivo exercício funcional, independente da adoção das medidas administrativas e judiciais que a situação requerer.

Art. 2º - O Secretário Municipal autor do pleito descrito no artigo acima aduzido, fica obrigado a encaminhar para a Secretaria de Administração Municipal a solicitação de contratação, aquisição de produtos, serviços e atividades afins, a qual por sua vez deverá ser encaminhada para o gabinete do prefeito, sob as penas da lei, e para os devidos fins de direito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

